

**2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO**

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220  
Piedade Jaboatão - Pernambuco  
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

**CERTIDÃO****Protocolo: 20657**

**Certifico** por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 9878** do teor seguinte:

**Dados do Imóvel:** Apartamento Residencial sob o nº 301, do tipo 05, que localizar-se-á no 3º pavimento tipo, do Bloco "H", do "EDIFÍCIO VILA BRAGANCA", que será composto pelos seguintes cômodos: 01 varanda, 01 estar/jantar, 01 circulação, 02 quartos, 01 BWC social e 01 cozinha/serviço; com direito a 01 vaga, descoberta, para estacionamento de veículo de porte pequeno em local descoberto; e possuirá uma área privativa real total de divisão não proporcional de 47,69m², área comum real de divisão não proporcional de 09,90m², área comum real total de divisão proporcional de 7,20m², área real total de 64,79m². – CEP: 54280-000.

**Inscrição Municipal :** 3.2460.156.01.0557.7249.8**Sequencial:** 1502718.0

**Dados do Proprietário:** Proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 e proprietária fiduciante CAMILA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, solteira, serventuária de justiça, portadora do RG nº 05700388094-DETRAN/PE e o CPF nº 059.577.764-32, residente em Recife/PE. E ADEDIJI SHERIFF ADEKOYA, nigeriano, solteiro, gerente, portador do CNH nº 05730390141- DETRAN/PE e inscrito no CPF nº 015.021.194-55, residente e domiciliado na Rua Inacio Leopoldo, 96, Apart.302, bl. C, Iputinga, Recife/PE.

**Registro Anterior:** Matrícula nº **66444** do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE. O Oficial: \_\_\_\_\_ . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

**AV-1 - 9878 - Protocolo nº 16028, prenotado em 09.04.2025. COMUNICAÇÃO:** Conforme requerimento datado em 4 de Novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CESAV/BU, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **AVERBAM-SE SEGUINTE COMUNICACOES: R-1-COMPRA E VENDA; R-2- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA na quantia de R\$ 120.700,00 no prazo de 204 meses; AV-3- AVERBAÇÃO DO APARTAMENTO.** Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de Abril de 2025. O Oficial: \_\_\_\_\_ . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

**AV-2 - 9878 - Protocolo nº 16027, prenotado em 09.04.2025.SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Conforme requerimento datado em 4 Novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV/BU, acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada no **AV-1** da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20;

FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 09 de Abril de 2025. O Oficial: \_\_\_\_\_ . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

**AV-3 - 9878 - Protocolo nº 17415, prenotado em 25.09.2025 - DECURSO DE PRAZO.**

Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-2** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 29 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: \_\_\_\_\_. (Pedro Serafim Marques de Souza).

**AV-4 - 9878 - Protocolo nº 17415, prenotado em 25.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:**

Conforme requerimento datado de 17.09.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL DANIELE FYDRYSZEWSKI, instruída pela Certidão de Notificação datada de 08/05/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, CAMILA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES E ADEDEJI SHERIFF ADEKOYA acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 163.793,01 em data de 25/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103378.25.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 29 de Agosto de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 753,05; TSNR: R\$ 409,48; FERC: R\$ 83,87; FERM: R\$ 8,37; FUNSEG: R\$ 16,73; ISS: R\$ 41,84. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 29 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: \_\_\_\_\_. (Pedro Serafim Marques de Souza).

**CERTIFICO**, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.DYB06202501.01437** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08**. TSNR: **R\$ 9,35**. FERC: **R\$ 4,68**. FERM: **R\$ 0,47**. FUNSEG: **R\$ 0,94**. ISS: **R\$ 2,34**. ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **29/09/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: \_\_\_\_\_. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.DYB06202501.01437

Data: 29/09/2025 15:18:46

Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PD7GY-PMPG7-HKFTU-7ZW97

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PD7GY-PMPG7-HKFTU-7ZW97>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>